

**Aviso de Seleção de Instrutores – Pessoa Física para ministrar cursos de qualificação profissional no Projeto Novas Escolhas – Termo de Colaboração Nº 003/2018 firmado entre a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD e ADES**

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que a partir do dia 24 de setembro até o dia 10 de outubro de 2018 no horário Comercial estará recebendo na sua sede situada à Av. Dom Luís, 689 – salas 08 e 09 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP 60.160 – ou através do meio eletrônico [ades.agencia@gmail.com](mailto:ades.agencia@gmail.com) proposta técnica e orçamento de preço de instrutores ( Pessoa Física) que desenvolvam atividades da natureza da contratação: prestação de serviço de qualificação profissional de conformidade com as condições e requisitos abaixo especificados:

Curso	Nº de Turmas	Local	Detalhamento	Carga Horária	PERÍODO
Mecânico de Motos	02	Barbalha, Mauriti,	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O curso terá carga horária de 100 horas, sendo 20 horas de Habilidades/Conhecimentos Básicos e 80h de habilidades específicas.</li> <li>✓ Os alunos são pessoas em tratamento de uso de drogas acompanhadas por comunidades terapêuticas.</li> <li>✓ Os cursos serão ministrados em Comunidades Terapêuticas nos municípios relacionados.</li> <li>✓ O Pagamento será realizado através do sistema e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente do proponente.</li> <li>✓ O instrutor deverá apresentar comprovante de experiência na execução de serviço compatível com o objeto da contratação.</li> <li>✓ O deslocamento ao local do curso será de responsabilidade do instrutor. (incluir no valor da proposta o valor da hora aula e valor de ajuda de custo).</li> <li>✓ Será dada prioridade ao fornecedor que esteja sediado mais próximo ao local do curso.</li> <li>✓ O proponente que apresentar menor preço será o vencedor e será firmado contrato;</li> </ul>	20h – H. Básica 80h – H. Específica	Out a dez de 2018
Eletricista predial	01	Milhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O curso terá carga horária de 100 horas, sendo 20 horas de Habilidades/Conhecimentos Básicos e 80h de habilidades específicas.</li> <li>✓ Os alunos são pessoas em tratamento de uso de drogas acompanhadas por comunidades terapêuticas.</li> <li>✓ Os cursos serão ministrados em Comunidades Terapêuticas nos municípios</li> </ul>	20h – H. Básica 80h – H. Específica	Out a dez de 2018

			<p>relacionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Pagamento será realizado através do sistema e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente Pessoa Jurídica do proponente.</li> <li>✓ O instrutor deverá apresentar comprovante de experiência na execução de serviço compatível com o objeto da contratação.</li> <li>✓ O deslocamento ao local do curso será de responsabilidade do instrutor. ( incluir no valor da proposta o valor da hora aula e valor de ajuda de custo).</li> <li>✓ Será dada prioridade ao fornecedor que esteja sediado mais próximo ao local do curso .</li> <li>✓ O proponente que apresentar menor preço será o vencedor e será firmado contrato;</li> </ul>		
Pintura e Textura em Parede	01	Crato	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O curso terá carga horária de 100 horas, sendo 20 horas de Habilidades/Conhecimentos Básicos e 80h de habilidades específicas.</li> <li>✓ Os alunos são pessoas em tratamento de uso de drogas acompanhadas por comunidades terapêuticas.</li> <li>✓ Os cursos serão ministrados em Comunidades Terapêuticas nos municípios relacionados.</li> <li>✓ O Pagamento será realizado através do sistema e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente Pessoa Jurídica do proponente.</li> <li>✓ O instrutor deverá apresentar comprovante de experiência na execução de serviço compatível com o objeto da contratação.</li> <li>✓ O deslocamento ao local do curso será de responsabilidade do instrutor. ( incluir no valor da proposta o valor da hora aula e valor de ajuda de custo).</li> <li>✓ Será dada prioridade ao fornecedor que esteja sediado mais próximo ao local do curso .</li> <li>✓ O proponente que apresentar menor preço será o vencedor e será firmado contrato;</li> </ul>	20h – H. Básica 80h – H. Específica	Out a dez de 2018

**Informações Complementares:**

- a) Forma de Pagamento: Pagamento realizado através do e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente Pessoa Jurídica do proponente. O pagamento poderá ser realizado em parcela única, ao final da execução do serviço, ou em várias parcelas, de acordo com o prazo de duração do serviço, e obedecendo à quantidade de horas/aula efetivamente cumpridas ou trabalhadas.

- b) Prazo para envio da proposta: até o período definido no aviso de seleção.
- c) Número do Instrumento: 1051042 | Termo de Colaboração 03/2018 – SPD/ADES.
- d) Encaminhar uma via da proposta de preço contendo a identificação completa do proponente, não devendo conter emendas ou rasuras. Na proposta deverá conter o valor individual da hora aula, a área da habilidade que pretende executar ( Básica e/ou específica), o valor da ajuda de custo. A proposta deverá ser assinada e conter os dados da pessoa jurídica.
- e) A proposta a ser encaminhada deverá conter: a) Currículo Profissional de quem irá executar as atividades; b) Comprovação de experiência no trabalho; c) Comprovação de experiência na área a ser contratada.
- f) Cotar o preço do serviço em moeda corrente, e especificar o preço unitário da hora trabalhada.
- g) No valor bruto estão incluídas todas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o serviço.
- h) Estabelecer o prazo de validade da proposta e somente será aceita proposta com validade mínima de 90 dias.
- i) A proposta de cotação de preço deverá ser entregue na sede da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social (Av. Dom Luís, 685 sala 8 e 9 – Meireles – Fortaleza – CE - CEP 60.160-230) ou por meio eletrônico [ades.agencia@gmail.com](mailto:ades.agencia@gmail.com). Ressalta-se que quando enviada via e-mail deverá ser emitido por e-mail institucional da pessoa jurídica proponente e a proposta de preço deverá ser descrita no corpo do e-mail ou em documento anexo em PDF constando a assinatura.
- j) A proponente será selecionado se alcançar a maior pontuação, mediante os critérios especificados a seguir, de acordo com o que é estabelecido para cada item: a) menor preço da hora aula (03 pontos); b) Formação superior na área de trabalho ofertada (01 ponto); c) Comprovação de experiência na área pretendida (01 ponto por ano de trabalho comprovado); Instrutor residir no município de realização do curso dispensando a concessão de ajuda de custo de deslocamento e hospedagem (2 pontos).
- k) O fornecedor deverá apresentar situação de regularidade fiscal para receber o pagamento:
  - ✓ Certidão Conjunta Negativa (Ministério da Fazenda/da Receita Federal);
  - ✓ Certidão Negativa FGTS - CEF;
  - ✓ Certidão negativa do Estado (SEFAZ);
  - ✓ Certidão negativa da Prefeitura (ISS);
  - ✓ Certidão de Débito Trabalhista;

  
Maria Walhítes Frota de Albuquerque  
Presidente da ADES